

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 0014/94

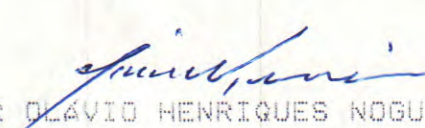
Assunto: DA DENOMINAÇÃO A RUA C DO BAIRRO AMARO
RIBEIRO DE RUA JOSÉ LUIZ MENDES

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1º. - A rua "C" do Bairro Amaro Ribeiro passa a denomi-
nar-se Rua JOSÉ LUIZ MENDES.

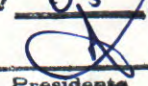
ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE MARÇO DE 1994


VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA

/ARPM/

A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação, para parecer

24 / 05 / 94

Presidente

JUSTIFICATIVA

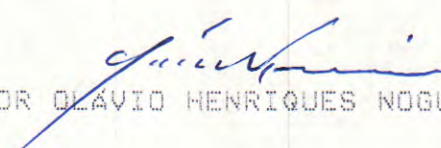
JOSÉ LUIZ BARBOSA MENDES, natural de Conselheiro Lafaiete, filho de José Mendes e Eponina Mendes.

Foi casado com Eny Franco Mendes, e desta união teve três filhos.

Por longo período foi comerciante, sendo proprietário de 02 postos de gasolina na cidade, e posteriormente, adquiriu uma empresa de transporte coletivo.

Faleceu em 1982.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE MARÇO DE 1994


VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA

/ARPM/

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0014/94

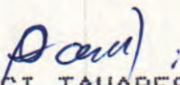
Assunto: DA DENOMINACAO A RUA C DO BAIRRO AMARO
RIBEIRO DE RUA JOSE LUIZ MENDES

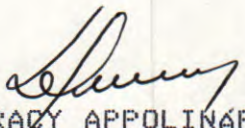
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - A rua "C" do Bairro Amaro Ribeiro passa a denomi-
nar-se Rua JOSÉ LUIZ MENDES.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 17 DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE 1994.


VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-


VEREADOR DORACY APPOLINARIO
-Secretário da Câmara-

ASV/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO
DE LEI No. 14/94.

APROVADO
2605/94

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE TOPÔNIMO DE VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO/CONCLUSÃO

O Projeto de Lei No. 14/94, está em perfeita harmonia com as dispositivos regimentais, não havendo oposição de ordem legal para sua tramitação.

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE MAIO DE 1994.


VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO


VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

PSV/94

A Comissão de Economi. Política
Urbana e Rural para parecer

26,05,94

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLITICA URBANA
E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 14/94

RELATÓRIO

Topônimo de Via Pública.

APROVADO
[Signature]
09/06/94

FUNDAMENTAÇÃO

A nomenclatura de via pública consubstanciada neste Projeto de Lei, atende aos requisitos técnicos para a sua tramitação.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer favorável pela tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES, 31 DE MAIO DE 1994.

[Signature]
VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES

[Signature]
VEREADOR JOSÉ LUIZ BARBOSA

[Signature]
VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS

PSV/94

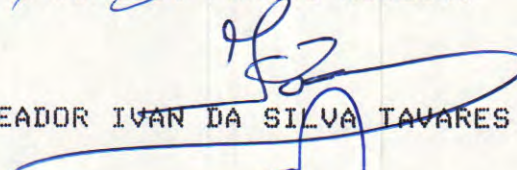
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

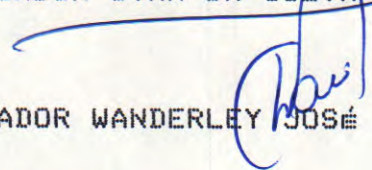
PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 14/94.

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto
de Lei No. 14/94, deva ser aprovado com a sua Redação
Original.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE JUNHO DE 1994.


VEREADOR RUI FRANCO RIBEIRO


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES


VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA


APROVADO

PSV/94



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.548/94

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA C DO BAIRRO AMARO RIBEIRO
DE RUA JOSÉ LUIZ MENDES.**

**A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

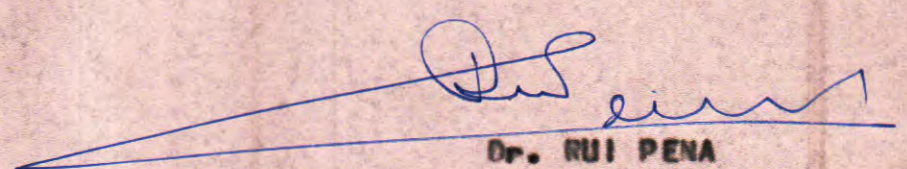
**Art. 1º - A Rua "C" do Bairro Amaro Ribeiro passe a denominar-se
Rua JOSÉ LUIZ MENDES.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
Lei em vigor na data de sua publicação.**

**Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-
cimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram
e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

**PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 29 DE JUNHO DE 1994.**


Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal


Dr. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos